



---

Brasília/DF;01 de agosto de 2025.

**Ao**

**Fundação Universidade Federal do Piauí**

Local: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)

Nesta

**Compra Direta nº 90002/2025**

**Processo nº 23111.028840/2025-84)**

**Proposta Comercial: 23**

---

**PONTUAL SERVIÇOS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.992.832/0001-01, sediada na SIA Trecho 06, Lotes 65/75, 1º andar, em Brasília-DF- **TEL:(61)3021-1265** e-mail: **pontualservicoscomercialdf@gmail.com**, vem mui respeitosamente à presença de V. Sas., apresentar sua **PROPOSTA DE PREÇOS**, para a prestação de serviços nas condições abaixo:

**1 - OBJETIVO**

---

- 1.1 - A presente **PROPOSTA DE PREÇOS** ,tem por objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa EMERGENCIAL de licitação, de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de consumo e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, para a Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portella – Teresina/PI,. Conforme edital e seus anexos.



2 -

**PREÇO -PLANILHA RESUMIDA EM ANEXO:**

ANEXO IV							
PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTOS							
GRUPO 01 - CAMPUS PETRÔNIO PORTELLA							
ITEM	CARGO	QT. TOTAL	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL		
1	Serviço de Limpeza	12	UND	<b>R\$ 1.063.391,67</b>	<b>R\$ 12.760.700,04</b>		
DESCRIÇÃO DO ITEM 1 DO GRUPO 01							
ITEM	CARGO	CBO	QT. TOTAL M <sup>2</sup>	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO/ M <sup>2</sup>	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO	5143-20	140.251	M <sup>2</sup>	R\$ 3,54	<b>R\$ 496.488,54</b>	<b>R\$ 5.957.862,48</b>
2	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO – Laboratórios sem insalubridade	5143-20	10.461	M <sup>2</sup>	R\$ 11,14	<b>R\$ 116.535,54</b>	<b>R\$ 1.398.426,48</b>
4	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO (20%)	5143-20	16.213	M <sup>2</sup>	R\$ 12,60	<b>R\$ 204.283,80</b>	<b>R\$ 2.451.405,60</b>
3	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO (40%)	5143-20	6.718	M <sup>2</sup>	R\$ 31,65	<b>R\$ 212.624,70</b>	<b>R\$ 2.551.496,40</b>
5	ENCARREGADO	4101-05	7	Posto de serviço	R\$ 4.779,87	<b>R\$ 33.459,09</b>	<b>R\$ 401.509,08</b>



---

### **3 - RESPONSABILIDADE PELA ASSINATURA DO CONTRATO**

---

- 3.1 - Caso a **PONTUAL SERVIÇOS** venha a sagrar-se vencedora do pleito seletivo em tela, indicamos o responsável pela assinatura do termo contratual. Os poderes para a assinatura do contrato são outorgados pelo Contrato Social da empresa
- 3.1.1 - Nome: Thiago Melo Wanzeller.
- 3.1.2 - Cargo: Sócio-diretor.

---

### **4 - CONTA BANCÁRIA**

---

- 4.1 - Para fins de pagamento dos serviços, indicamos abaixo nossa conta bancária:
- 4.1.1 - Banco Itaú
- 4.1.2 - Agência: 1584
- 4.1.3 - Conta Corrente: 29267-4

---

### **5 - VALIDADE DA PROPOSTA**

---

- 5.1 - A **VALIDADE DESTA PROPOSTA DE PREÇOS** é de **120 (CENTO VINTE) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

---

## **6 - DECLARAÇÃO**

---

- 6.1 - Declaramos expressamente, que até a presente data INEXISTEM fatos impeditivos para sua habilitação e contratação no presente processo licitatórios, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6.2 - Declaramos que no preço cotado estão inclusos todos os custos referentes a vale-transporte, auxílio alimentação, bem assim custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhista, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.
- 6.3 - Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- 6.4 - Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- 6.5 - Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 6.6 - Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- 6.7 - DECLARA que não possui em quadro funcional como sócio, gerente ou diretor, membro (no âmbito do mesmo Ministério Público, de cargo de direção, chefia ou assessoramento), assim como respectivo cônjuge, ajuste mediante designações ou cessões recíprocas em qualquer órgão da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- 6.8 - DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins, estar familiarizado com a natureza e vulto dos serviços especificados, em como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto. Declara ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridade inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer futuros.

- 6.9 DECLARA esta Empresa que tem total "CIÊNCIA E QUE CUMPRIRÁ" os termos, condições e previsões no respectivo EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DEMAIS ANEXOS;
- 6.10 os valores os são resultados da fase de lances e após negociação;
- 6.11 os custos finais estão de acordo com a realidade econômica, estando contidas todas as despesas diretas e indiretas, tais como a taxa de administração e lucro, quantidade de mão de obra, Insumos de Mão de Obra (uniformes e equipamentos) suficientes para a perfeita execução dos serviços, dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais a que está sujeita esta Licitante;
- 6.12 que são partes indissociáveis desta proposta e encaminhadas, conjuntamente, a Planilha de Insumos de Mão de Obra, e as Planilhas de Custos e Formação de Preços.
- 6.13 que fornecerá os insumos de mão de obra de acordo com as suas quantidades e na forma das periodicidades estabelecidas no do TR.



Atenciosamente,

**PONTUAL  
SERVICOS GERAIS**

Assinado de forma digital  
por PONTUAL SERVICOS  
GERAIS

LTDA:21992832000 101 LTDA:21992832000101  
Dados: 2025.27.02 11:45:55  
-03'00'

**PONTUAL SERVICOS GERAIS LTDA**



---

**Sócio Diretor**

**CPF: 001.039.491-51**

Categoria profissional: SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO			
Nº do Processo		23111.028840/2025-84	
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		
B	Município	TERESINA	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PI000053/2025	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)	
Limpeza e Conserv.	M²		
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SERV. LIMPEZA	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.553,96	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º janeiro de 2025	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1.553,96
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>			<b>R\$ 1.553,96</b>
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	129,44
B	Féria e Abono de Férias	12,10%	188,03
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>		<b>20,43%</b>	<b>R\$ 317,47</b>
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)	<b>MÓDULO 1</b>		<b>R\$ 1.553,96</b>
	<b>SUBMÓDULO 2.1</b>		<b>R\$ 317,47</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.871,43</b>
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	374,29
B	Salário Educação	2,50%	46,79
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,00%	18,71
D	SESC ou SESI	1,50%	28,07
E	SENAI - SENAC	1,00%	18,71
F	SEBRAE	0,60%	11,23
G	INCRA	0,20%	3,74
H	FGTS	8,00%	149,71
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>		<b>34,80%</b>	<b>R\$ 651,25</b>
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$ 4,00	82,76
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	473,82
C	Assistência Médica e Familiar	-	52,15
D	Seguro de vida	-	6,73
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>			<b>R\$ 615,46</b>

<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS</b>			
<b>Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		317,47
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		651,25
2.3	Benefícios Mensais e Diários		615,46
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>			<b>R\$ 1.584,18</b>
<b>BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)</b>		<b>MÓDULO 1</b>	<b>R\$ 1.553,96</b>
		<b>MÓDULO 2</b>	<b>R\$ 1.584,18</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.138,14</b>
<b>MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
3	<b>PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	13,18
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,94
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	58,06
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,64%	20,08
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	125,53
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>6,94%</b>	<b>R\$ 217,79</b>
<b>BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)</b>		<b>MÓDULO 1</b>	<b>R\$ 1.553,96</b>
		<b>MÓDULO 2</b>	<b>R\$ 1.584,18</b>
		<b>MÓDULO 3</b>	<b>R\$ 217,79</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.355,93</b>
<b>MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	18,79
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,03%	1,01
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	11,07
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	2,35
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>0,99%</b>	<b>R\$ 33,22</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais		33,22
4.2	Intra jornada		0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>			<b>R\$ 33,22</b>
<b>BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 5 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4)</b>		<b>MÓDULO 1</b>	<b>R\$ 1.553,96</b>
		<b>MÓDULO 2</b>	<b>R\$ 1.584,18</b>
		<b>MÓDULO 3</b>	<b>R\$ 217,79</b>
		<b>MÓDULO 4</b>	<b>R\$ 33,22</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.389,15</b>
<b>MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS</b>			
5	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	Uniformes	-	25,13
B	Materiais	-	1031,57
C	EPI	-	20,00
D	Equipamentos	-	0,61
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>			<b>R\$ 1.077,31</b>

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)		MÓDULO 1	R\$	1.553,96
		MÓDULO 2	R\$	1.584,18
		MÓDULO 3	R\$	217,79
		MÓDULO 4	R\$	33,22
		MÓDULO 5	R\$	1.077,31
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.466,46</b>
<b>MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				
<b>6</b>	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>A</b>	Custos Indiretos		2,00%	89,33
<b>B</b>	Lucro		2,00%	91,12
<b>C</b>	<b>TRIBUTOS</b>			
<b>C.1</b>	PIS		0,58%	29,37
<b>C.2</b>	COFINS		2,66%	134,71
<b>C.3</b>	ISS		5,00%	253,21
		<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>12,24%</b>	<b>R\$ 597,74</b>
<b>a)</b>	<b>Tributos % = To = .....</b>		<b>8,24%</b>	
	<b>100</b>			
<b>b)</b>	<b>(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = .....</b>			<b>4646,91</b>
<b>c)</b>	<b>Po / (1 - To) = P1 = .....</b>			<b>5064,20</b>
	<b>Valor dos Tributos = P1 - Po</b>			<b>417,29</b>
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>				
<b>Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>			<b>VALOR (R\$)</b>	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			1553,96
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			1584,18
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			217,79
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			33,22
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			1077,31
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>			<b>R\$</b>	<b>4.466,46</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			597,74
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>R\$</b>	<b>5.064,20</b>

Categoria profissional: SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO – LABORATÓRIOS SEM INSALUBRIDADE			
Nº do Processo		23111.028840/2025-84	
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		
B	Município	TERESINA	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PI000053/2025	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)	
Limpeza e Conserv.	M²		
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		SERV. LIMPEZA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5143-20
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.553,96
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º janeiro de 2025
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1.553,96
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>			<b>R\$ 1.553,96</b>
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	129,44
B	Féria e Abono de Férias	12,10%	188,03
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>		<b>20,43%</b>	<b>R\$ 317,47</b>
<b>BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)</b>		<b>MÓDULO 1</b>	<b>R\$ 1.553,96</b>
		<b>SUBMÓDULO 2.1</b>	<b>R\$ 317,47</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.871,43</b>
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	374,29
B	Salário Educação	2,50%	46,79
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,00%	18,71
D	SESC ou SESI	1,50%	28,07
E	SENAI - SENAC	1,00%	18,71
F	SEBRAE	0,60%	11,23
G	INCRA	0,20%	3,74
H	FGTS	8,00%	149,71
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>		<b>34,80%</b>	<b>R\$ 651,25</b>
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$ 4,00	82,76
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	473,82
C	Assistência Médica e Familiar	-	52,15
D	Seguro de vida	-	6,73
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>			<b>R\$ 615,46</b>

<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
<b>Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		317,47
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		651,25
2.3	Benefícios Mensais e Diários		615,46
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>			<b>R\$ 1.584,18</b>
<b>BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)</b>		<b>MÓDULO 1</b>	<b>R\$ 1.553,96</b>
		<b>MÓDULO 2</b>	<b>R\$ 1.584,18</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.138,14</b>
<b>MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
3	<b>PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	13,18
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,94
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	58,06
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,64%	20,08
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	125,53
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>6,94%</b>	<b>R\$ 217,79</b>
<b>BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)</b>		<b>MÓDULO 1</b>	<b>R\$ 1.553,96</b>
		<b>MÓDULO 2</b>	<b>R\$ 1.584,18</b>
		<b>MÓDULO 3</b>	<b>R\$ 217,79</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.355,93</b>
<b>MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	18,79
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,03%	1,01
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	11,07
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	2,35
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>0,99%</b>	<b>R\$ 33,22</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais		33,22
4.2	Intra jornada		0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>			<b>R\$ 33,22</b>
<b>MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS</b>			
5	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	Uniformes	-	25,13
B	Materiais	-	1031,57
C	EPI	-	20,00
D	Equipamentos	-	0,61
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>			<b>R\$ 1.077,31</b>

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)		MÓDULO 1	R\$	1.553,96
		MÓDULO 2	R\$	1.584,18
		MÓDULO 3	R\$	217,79
		MÓDULO 4	R\$	33,22
		MÓDULO 5	R\$	1.077,31
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.466,46</b>
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		2,00%	89,33
B	Lucro		2,00%	91,12
C	<b>TRIBUTOS</b>			
C.1	PIS		0,58%	29,37
C.2	COFINS		2,66%	134,71
C.3	ISS		5,00%	253,21
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>			<b>12,24%</b>	<b>R\$ 597,74</b>
a)	Tributos % = To = .....		<b>8,24%</b>	
	100			
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = .....			<b>4646,91</b>
c)	Po / (1 - To) = P1 = .....			<b>5064,20</b>
	Valor dos Tributos = P1 - Po			<b>417,29</b>
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			1553,96
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			1584,18
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			217,79
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			33,22
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			1077,31
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>			<b>R\$</b>	<b>4.466,46</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			597,74
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>R\$</b>	<b>5.064,20</b>

Categoria profissional: SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO 20% INSALUBRIDADE			
Nº do Processo		23111.028840/2025-84	
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		
B	Município		TERESINA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		PI000053/2025
D	Nº de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)	
Limpeza e Conserv.	M²		
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		SERV. LIMPEZA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5143-20
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.553,96
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º janeiro de 2025
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR (R\$)
A	Salário Base		1.553,96
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade*		303,60
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>			<b>R\$ 1.857,56</b>
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	154,73
B	Féria e Abono de Férias	12,10%	224,76
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>		<b>20,43%</b>	<b>R\$ 379,49</b>
<b>BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)</b>		<b>MÓDULO 1</b>	<b>R\$ 1.857,56</b>
		<b>SUBMÓDULO 2.1</b>	<b>R\$ 379,49</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.237,05</b>
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	447,41
B	Salário Educação	2,50%	55,93
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,00%	22,37
D	SESC ou SESI	1,50%	33,56
E	SENAI - SENAC	1,00%	22,37
F	SEBRAE	0,60%	13,42
G	INCRA	0,20%	4,47
H	FGTS	8,00%	178,96
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>		<b>34,80%</b>	<b>R\$ 778,49</b>
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$ 4,00	82,76
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	473,82
C	Assistência Médica e Familiar	-	52,15
D	Seguro de vida	-	6,73
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>			<b>R\$ 615,46</b>

<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS</b>			
<b>Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		379,49
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		778,49
2.3	Benefícios Mensais e Diários		615,46
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>			<b>R\$ 1.773,44</b>
<b>BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)</b>		<b>MÓDULO 1</b>	<b>R\$ 1.857,56</b>
		<b>MÓDULO 2</b>	<b>R\$ 1.773,44</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.631,00</b>
<b>MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
3	<b>PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	15,25
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,09
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	67,17
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,64%	23,24
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	145,24
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>6,94%</b>	<b>R\$ 251,99</b>
<b>BASE DE CÁLCULO PRA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)</b>		<b>MÓDULO 1</b>	<b>R\$ 1.857,56</b>
		<b>MÓDULO 2</b>	<b>R\$ 1.773,44</b>
		<b>MÓDULO 3</b>	<b>R\$ 251,99</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.882,99</b>
<b>MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	21,74
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,03%	1,16
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	12,81
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	2,72
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>0,99%</b>	<b>R\$ 38,43</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais		38,43
4.2	Intra jornada		0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>			<b>R\$ 38,43</b>
<b>MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS</b>			
5	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	Uniformes	-	25,13
B	Materiais	-	1031,57
C	EPI	-	71,83
D	Equipamentos	-	0,61
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>			<b>R\$ 1.129,14</b>

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)		MÓDULO 1	R\$	1.857,56
		MÓDULO 2	R\$	1.773,44
		MÓDULO 3	R\$	251,99
		MÓDULO 4	R\$	38,43
		MÓDULO 5	R\$	1.129,14
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.050,56</b>
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		2,00%	101,01
B	Lucro		2,05%	105,61
C	<b>TRIBUTOS</b>			
C.1	PIS		0,58%	33,23
C.2	COFINS		2,66%	152,40
C.3	ISS		5,00%	286,46
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>			<b>12,29%</b>	<b>R\$ 678,71</b>
a)	Tributos % = To = .....		<b>8,24%</b>	
	100			
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = .....			<b>5257,18</b>
c)	Po / (1 - To) = P1 = .....			<b>5729,27</b>
	Valor dos Tributos = P1 - Po			<b>472,09</b>
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			1857,56
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			1773,44
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			251,99
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			38,43
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			1129,14
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>			<b>R\$ 5.050,56</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			678,71
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>				<b>R\$ 5.729,27</b>
* Adicional de Insalubridade incidente sobre o salário mínimo				

Categoria profissional: SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO 40% INSALUBRIDADE			
Nº do Processo		23111.028840/2025-84	
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		
B	Município	TERESINA	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PI000053/2025	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)	
Limpeza e Conserv.	M²		
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SERV. LIMPEZA	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.553,96	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º janeiro de 2025	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1.553,96
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade	40,00%	607,20
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>			<b>R\$ 2.161,16</b>
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	180,02
B	Féria e Abono de Férias	12,10%	261,50
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>		<b>20,43%</b>	<b>R\$ 441,52</b>
<b>BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)</b>	<b>MÓDULO 1</b>	<b>R\$</b>	<b>2.161,16</b>
	<b>SUBMÓDULO 2.1</b>	<b>R\$</b>	<b>441,52</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.602,68</b>
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	520,54
B	Salário Educação	2,50%	65,07
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,00%	26,03
D	SESC ou SESI	1,50%	39,04
E	SENAI - SENAC	1,00%	26,03
F	SEBRAE	0,60%	15,62
G	INCRA	0,20%	5,21
H	FGTS	8,00%	208,21
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>		<b>34,80%</b>	<b>R\$ 905,75</b>
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$ 4,00	82,76
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	473,82
C	Assistência Médica e Familiar	-	52,15
D	Seguro de vida	-	6,73
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>			<b>R\$ 615,46</b>

<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS</b>			
<b>Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		441,52
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		905,75
2.3	Benefícios Mensais e Diários		615,46
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>			<b>R\$ 1.962,73</b>
<b>BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)</b>		<b>MÓDULO 1</b>	<b>R\$ 2.161,16</b>
		<b>MÓDULO 2</b>	<b>R\$ 1.962,73</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.123,89</b>
<b>MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
3	<b>PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	17,32
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,24
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	76,29
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,64%	26,39
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	164,96
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>			<b>R\$ 286,20</b>
<b>BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)</b>		<b>MÓDULO 1</b>	<b>R\$ 2.161,16</b>
		<b>MÓDULO 2</b>	<b>R\$ 1.962,73</b>
		<b>MÓDULO 3</b>	<b>R\$ 286,20</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.410,09</b>
<b>MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	24,70
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,03%	1,32
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	14,55
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	3,09
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>0,99%</b>	<b>R\$ 43,66</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais		43,66
4.2	Intra jornada		0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>			<b>R\$ 43,66</b>
<b>MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS</b>			
5	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	Uniformes	-	25,13
B	Materiais	-	1031,57
C	EPI	-	71,83
D	Equipamentos	-	0,61
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>			<b>R\$ 1.129,14</b>

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)		MÓDULO 1	R\$	2.161,16
		MÓDULO 2	R\$	1.962,73
		MÓDULO 3	R\$	286,20
		MÓDULO 4	R\$	43,66
		MÓDULO 5	R\$	1.129,14
		TOTAL	R\$	5.582,89
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		2,00%	111,66
B	Lucro		2,00%	113,89
C	<b>TRIBUTOS</b>			
C.1	PIS		0,58%	36,71
C.2	COFINS		2,66%	168,38
C.3	ISS		5,00%	316,50
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>			<b>12,24%</b>	<b>R\$ 747,14</b>
a)	Tributos % = To = .....		<b>8,24%</b>	
	100			
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = .....			<b>5808,44</b>
c)	Po / (1 - To) = P1 = .....			<b>6330,03</b>
	<b>Valor dos Tributos = P1 - Po</b>			<b>521,59</b>
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			2161,16
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			1962,73
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			286,20
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			43,66
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			1129,14
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>			<b>R\$</b>	<b>5.582,89</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			747,14
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>R\$</b>	<b>6.330,03</b>
<b>* Adicional de Insalubridade incidente sobre o salário mínimo</b>				

Categoria profissional: ENCARREGADO DE TURMA DE LIMPEZA - 44 HORAS			
Nº do Processo		23111.028840/2025-84	
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		
B	Município	TERESINA	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PI000053/2025	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)	
Limpeza e Conserv.	POSTO		
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ENCARREGADO	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 2.020,11	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º janeiro	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		2.020,11
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>			<b>R\$ 2.020,11</b>
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
<b>Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	168,28
B	Féria e Abono de Férias	12,10%	244,43
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>			<b>R\$ 412,71</b>
<b>BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)</b>		<b>MÓDULO 1</b>	<b>R\$ 2.020,11</b>
		<b>SUBMÓDULO 2.1</b>	<b>R\$ 412,71</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.432,82</b>
<b>Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	INSS	20,00%	486,56
B	Salário Educação	2,50%	60,82
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,00%	24,33
D	SESC ou SESI	1,50%	36,49
E	SENAI - SENAC	1,00%	24,33
F	SEBRAE	0,60%	14,60
G	INCRA	0,20%	4,87
H	FGTS	8,00%	194,63
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>			<b>R\$ 846,63</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
A	Transporte	R\$ 4,00	54,79
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	473,82
C	Assistência Médica e Familiar	-	52,15
D	Seguro de vida	-	8,75
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>			<b>R\$ 589,51</b>

<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
<b>Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		412,71
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		846,63
2.3	Benefícios Mensais e Diários		589,51
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>			<b>R\$ 1.848,85</b>
<b>BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3</b> (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		<b>MÓDULO 1</b>	<b>R\$ 2.020,11</b>
		<b>MÓDULO 2</b>	<b>R\$ 1.848,85</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.868,96</b>
<b>MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
3	<b>PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	16,25
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,16
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	71,58
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,64%	24,76
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	154,76
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>			<b>R\$ 268,51</b>
<b>BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4</b> (MÓDULO 1 + MÓDULO 2+ MÓDULO 3)		<b>MÓDULO 1</b>	<b>R\$ 2.020,11</b>
		<b>MÓDULO 2</b>	<b>R\$ 1.848,85</b>
		<b>MÓDULO 3</b>	<b>R\$ 268,51</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.137,47</b>
<b>MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	23,17
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,03%	1,24
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	13,65
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	2,90
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>0,99%</b>	<b>R\$ 40,96</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais		40,96
4.2	Intra jornada		0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>			<b>R\$ 40,96</b>
<b>MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS</b>			
5	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	Uniformes	-	37,28
B	Materiais	-	0,00
C	EPI	-	0,00
D	Equipamentos	-	0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>			<b>R\$ 37,28</b>

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)		MÓDULO 1	R\$	2.020,11
		MÓDULO 2	R\$	1.848,85
		MÓDULO 3	R\$	268,51
		MÓDULO 4	R\$	40,96
		MÓDULO 5	R\$	37,28
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.215,71</b>
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		2,00%	84,31
B	Lucro		2,00%	86,00
C	<b>TRIBUTOS</b>			
C.1	PIS		0,58%	27,72
C.2	COFINS		2,66%	127,14
C.3	ISS		5,00%	238,99
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>			<b>12,24%</b>	<b>R\$ 564,16</b>
a)	<b>Tributos % = To = .....</b>		<b>8,24%</b>	
	<b>100</b>			
b)	<b>(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = .....</b>			<b>4386,02</b>
c)	<b>Po / (1 - To) = P1 = .....</b>			<b>4779,88</b>
	<b>Valor dos Tributos = P1 - Po</b>			<b>393,86</b>
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			2020,11
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			1848,85
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			268,51
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			40,96
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			37,28
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>			<b>R\$</b>	<b>4.215,71</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			564,16
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>R\$</b>	<b>4.779,87</b>

Complemento dos Serviços de Limpeza e Conservação				
PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M <sup>2</sup>				
<b>SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO</b>				
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m <sup>2</sup> )	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m <sup>2</sup> )	
Servente	(30 x 1350)		R\$ 5.064,20	R\$ 3,54
	1350	0,0007		
<b>SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO – Laboratórios sem insalubridade</b>				
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m <sup>2</sup> )	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m <sup>2</sup> )	
Servente	(30 x 450)		R\$ 5.064,20	R\$ 11,14
	450	0,0022		
<b>SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO (20%)</b>				
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m <sup>2</sup> )	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m <sup>2</sup> )	
Servente	(30 x 450)		R\$ 5.729,27	R\$ 12,60
	450	0,0022		
<b>SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO (40%)</b>				
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m <sup>2</sup> )	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m <sup>2</sup> )	
Servente	(30 x 200)		R\$ 6.330,03	R\$ 31,65
	200	0,005		
VALOR MENSAL E ANUAL DO SERVIÇO (R\$)				
TIPO DE ÁREA	MÃO DE OBRA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/m <sup>2</sup> )	ÁREA (M2)	SUB-TOTAL (R\$)
Servente de Limpeza Interno	SERVENTE	R\$ 3,54	140251	R\$ 496.488,54
Servente de Limpeza Interno - Laboratórios sem Insalubridade	SERVENTE	R\$ 11,14	10461	R\$ 116.535,54
Servente de Limpeza Interno (20%)	SERVENTE	R\$ 12,60	16213	R\$ 204.283,80
Servente de Limpeza Interno (40%)	SERVENTE	R\$ 31,65	6718	R\$ 212.624,70
*Realizou-se o arredondamento para quatro casas decimais nos valores destacados em vermelho.				

TABELA 1 - QUANTITATIVOS MÍNIMOS DE MATERIAL DE LIMPEZA - UTILIZADOS PELO SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO (ENTREGA MENSAL)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ácido muriático	litro	173	R\$ 5,00	R\$ 865,00
02	Água Sanitária 1L	und	5052	R\$ 2,00	R\$ 10.104,00
03	Álcool etílico 96° hidratado 1L	und	1240	R\$ 11,90	R\$ 14.756,00
04	Cera líquida 5L	galão de 5l	199	R\$ 21,50	R\$ 4.278,50
05	Desentupidor pia	unid	47	R\$ 4,10	R\$ 192,70
06	Desentupidor de vaso sanitário	unid	65	R\$ 8,50	R\$ 552,50
07	Desinfetante líquido 1L	litro	5016	R\$ 5,00	R\$ 25.080,00
08	Detergente líquido	litro	3048	R\$ 2,00	R\$ 6.096,00
09	Escova para vaso sanitário	unid	164	R\$ 8,50	R\$ 1.394,00
10	Esponja dupla face	unid	748	R\$ 1,00	R\$ 748,00
11	Flanela	unid	942	R\$ 5,10	R\$ 4.804,20
12	Inseticida	unid	146	R\$ 10,00	R\$ 1.460,00
13	Lã de aço	pacote	293	R\$ 2,00	R\$ 586,00
14	Limpa vidro	unid	224	R\$ 7,00	R\$ 1.568,00
15	Lustra móveis	unid	195	R\$ 4,50	R\$ 877,50
16	Luva multiuso G	par	753	R\$ 5,50	R\$ 4.141,50
17	Luva multiuso M	par	903	R\$ 5,00	R\$ 4.515,00
18	Multiuso frasco 500mL	unid	609	R\$ 5,00	R\$ 3.045,00
19	Pano para limpeza de chão	unid	1246	R\$ 5,10	R\$ 6.354,60
20	Papel higiênico (pct 4 rolos)	pct	4305	R\$ 4,10	R\$ 17.650,50
21	Papel toalha pct 1000 fs	pct	2690	R\$ 15,46	R\$ 41.587,40
22	Pá pequena	unid	154	R\$ 7,10	R\$ 1.093,40
23	Pedra sanitária	unid	944	R\$ 2,90	R\$ 2.737,60
24	Rodo plástico 40 cm	unid	211	R\$ 12,10	R\$ 2.553,10
25	Sabão barra 200g	unid	924	R\$ 1,99	R\$ 1.838,76
26	Sabão em pó	pact 500g	2122	R\$ 4,00	R\$ 8.488,00
27	Sabonete líquido 5L	galão de 5l	618	R\$ 21,10	R\$ 13.039,80
28	Saco lixo 100L	unid	27550	R\$ 0,50	R\$ 13.775,00
29	Saco lixo 40L	unid	8175	R\$ 0,50	R\$ 4.087,50
30	Saco lixo reforçado 100L	unid	4170	R\$ 0,50	R\$ 2.085,00
31	Soda cáustica	pote	107	R\$ 10,00	R\$ 1.070,00
32	Vassoura de palha	unid	409	R\$ 5,50	R\$ 2.249,50
33	Vassoura de piaçava	unid	243	R\$ 8,00	R\$ 1.944,00
34	Vassoura pelo 30cm	unid	230	R\$ 8,00	R\$ 1.840,00
35	Álcool etílico 70° hidratado 1L	litro	1240	R\$ 7,10	R\$ 8.804,00
36	Saco 100 l branco para lixo infetante	und	3000	R\$ 0,81	R\$ 2.430,00
<b>TOTAL GERAL MENSAL</b>					<b>R\$ 218.692,06</b>
<b>EMPREGADOS</b>					<b>212</b>
<b>VALOR MENSAL POR EMPREGADO</b>					<b>R\$ 1.031,57</b>

TABELA 2 - QUANTITATIVOS MÍNIMOS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DURÁVEIS DE LIMPEZA - SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIDA ÚTIL (MESES)	VALOR DEPRECIÁVEL(80 %)	DEPRECIÇÃO MENSAL
01	Aspirador de pó	UNID	3	R\$ 189,00	R\$ 567,00	60	R\$ 453,60	R\$ 7,56
02	Enceradeira industrial de 350 mm	UNID	3	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00	60	R\$ 4.560,00	R\$ 76,00
03	Container plástico 240 litros com rodas (carrinho)	UNID	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00	60	R\$ 960,00	R\$ 16,00
04	Dispenser para papel toalha	UNID	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00	60	R\$ 320,00	R\$ 5,33
05	Porta sabonete líquido	UNID	8	R\$ 25,50	R\$ 204,00	60	R\$ 163,20	R\$ 2,72
06	Escada 6 degraus em alumínio, dobrável, modelo tesoura	UNID	4	R\$ 210,00	R\$ 840,00	60	R\$ 672,00	R\$ 11,20
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 8.911,00</b>			<b>R\$ 118,81</b>
<b>EMPREGADOS</b>								<b>212</b>
<b>VALOR MENSAL POR EMPREGADO</b>								<b>R\$ 0,56</b>
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
01	Disco branco para enceradeira 350 m	UNID	3	R\$ 18,50	R\$ 55,50			
02	Disco verde para enceradeira 350 m	UNID	3	R\$ 22,50	R\$ 67,50			
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 123,00</b>			
<b>EMPREGADOS</b>					<b>212</b>			
<b>VALOR MENSAL POR EMPREGADO</b>					<b>R\$ 0,05</b>			
<b>VALOR TOTAL SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO</b>								<b>R\$ 0,61</b>

TABELA 3 - QUANTITATIVO DE EPI				
SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Luva em borracha nitrílica com palma corrugada e suporte têxtil (proteção) com punho 46	48	R\$ 5,00	R\$ 240,00
<b>VALOR ANUAL</b>				<b>R\$ 240,00</b>
<b>VALOR MENSAL</b>				<b>R\$ 20,00</b>
SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO - ÁREAS INSALUBRES				
ITEM	DESCRIÇÃO	QT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Luva em borracha nitrílica com palma corrugada e suporte têxtil (proteção) com punho 46	48	R\$ 5,00	R\$ 240,00
2	Máscara no mínimo PFF1 (SL) (proteção)	264	R\$ 2,00	R\$ 528,00
3	Óculos de segurança com lentes em policarbonato de alta resistência a impacto e anti-risco.	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
4	Avental de segurança impermeável de pvc com forro em tecido de poliéster com alça no pescoço e tiras de regulagem na cintura ou macacão impermeável	4	R\$ 15,50	R\$ 62,00
<b>VALOR ANUAL</b>				<b>R\$ 862,00</b>
<b>VALOR MENSAL</b>				<b>R\$ 71,83</b>

<b>SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QT. ANUAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	Calça comprida em tecido brim, com bolsos tipo sacola 32cm nas laterais	3	R\$ 35,50	R\$ 106,50
02	Camiseta malha fria, com gola esporte, em gabardine com emblema da empresa pintado	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
03	Meia em algodão, tipo soquete	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00
04	Calçado impermeável: Tênis Preto em couro, solado baixo com palmilha antibacteriana	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
<b>VALOR ANUAL</b>				<b>R\$ 301,50</b>
<b>VALOR MENSAL</b>				<b>R\$ 25,13</b>
<b>SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO - ÁREAS INSALUBRES</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QT. ANUAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	Calça comprida em tecido brim, com bolsos tipo sacola 32cm nas laterais	3	R\$ 35,50	R\$ 106,50
02	Camiseta malha fria, com gola esporte, em gabardine com emblema da empresa pintado	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
03	Meia em algodão, tipo soquete	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00
04	Botas de segurança cano longo, impermeável, confeccionada em pvc injetado em uma única peça	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
<b>VALOR ANUAL</b>				<b>R\$ 301,50</b>
<b>VALOR MENSAL</b>				<b>R\$ 25,13</b>
<b>ENCARREGADO</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QT. ANUAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	Calça social masculina em tecido alfaiataria	3	R\$ 55,50	R\$ 166,50
02	Camisa social manga curta 100% algodão	3	R\$ 45,50	R\$ 136,50
03	Par de meias social, na cor preta, cano médio, 100% algodão	3	R\$ 8,00	R\$ 24,00
04	Par de sapato na cor preta, 100% em couro, com solado antiderrapante, com palmilha acolchoada, anti odor	3	R\$ 40,10	R\$ 120,30
<b>VALOR ANUAL</b>				<b>R\$ 447,30</b>
<b>VALOR MENSAL</b>				<b>R\$ 37,28</b>

## PLANILHA TRIBUTOS

### 1. Apuração dos percentuais de PIS e COFINS

#### Apuração do percentual médio de recolhimento do PIS

Mês	Faturamento mensal	Contribuição apurada	Crédito Descontado	Contribuição Devida	Percentual Efetivo
	A	B = A * 1,65%	C	D = B - C	
jul/2024	R\$ 2.009.028,34	R\$ 13.058,68	R\$ -	R\$ 13.058,68	0,65%
ago/2024	R\$ 2.005.449,06	R\$ 13.035,42	R\$ -	R\$ 13.035,42	0,65%
set/2024	R\$ 2.114.186,78	R\$ 13.742,21	R\$ -	R\$ 13.742,21	0,65%
out/2024	R\$ 2.120.513,62	R\$ 13.783,34	R\$ -	R\$ 13.783,34	0,65%
nov/2024	R\$ 2.187.810,31	R\$ 14.220,77	R\$ -	R\$ 14.220,77	0,65%
dez/2024	R\$ 2.491.072,40	R\$ 16.191,97	R\$ -	R\$ 16.191,97	0,65%
jan/2025	R\$ 2.293.132,50	R\$ 37.836,69	R\$ 27.786,97	R\$ 10.049,72	0,44%
fev/2025	R\$ 2.267.609,72	R\$ 37.415,56	R\$ 30.026,13	R\$ 7.389,43	0,33%
mar/2025	R\$ 2.298.743,81	R\$ 37.929,27	R\$ 29.908,62	R\$ 8.020,65	0,35%
abr/2025	R\$ 2.424.894,04	R\$ 40.010,75	R\$ 24.688,76	R\$ 15.321,99	0,63%
mai/2025	R\$ 2.516.627,46	R\$ 41.524,35	R\$ 25.925,16	R\$ 15.599,19	0,62%
jun/2025	R\$ 2.575.424,59	R\$ 42.494,51	R\$ 25.640,04	R\$ 16.854,47	0,65%
<b>Percentual médio do período</b>					<b>0,58%</b>

#### Apuração do percentual médio de recolhimento do COFINS

Mês	Faturamento mensal	Contribuição apurada	Crédito Descontado	Contribuição Devida	Percentual Efetivo
	A	B = A * 7,6%	C	D = B - C	
jul/2024	R\$ 2.009.028,34	R\$ 60.270,85	R\$ -	R\$ 60.270,85	3,00%
ago/2024	R\$ 2.005.449,06	R\$ 60.163,47	R\$ -	R\$ 60.163,47	3,00%
set/2024	R\$ 2.114.186,78	R\$ 63.425,60	R\$ -	R\$ 63.425,60	3,00%
out/2024	R\$ 2.120.513,62	R\$ 63.615,41	R\$ -	R\$ 63.615,41	3,00%
nov/2024	R\$ 2.187.810,31	R\$ 65.634,31	R\$ -	R\$ 65.634,31	3,00%
dez/2024	R\$ 2.491.072,40	R\$ 74.732,17	R\$ -	R\$ 74.732,17	3,00%
jan/2025	R\$ 2.293.132,50	R\$ 174.278,07	R\$ 127.988,47	R\$ 46.289,60	2,02%
fev/2025	R\$ 2.267.609,72	R\$ 172.338,34	R\$ 138.302,17	R\$ 34.036,17	1,50%
mar/2025	R\$ 2.298.743,81	R\$ 174.704,53	R\$ 137.760,92	R\$ 36.943,61	1,61%
abr/2025	R\$ 2.424.894,04	R\$ 184.291,95	R\$ 113.717,94	R\$ 70.574,01	2,91%
mai/2025	R\$ 2.516.627,46	R\$ 191.263,69	R\$ 119.412,85	R\$ 71.850,84	2,86%
jun/2025	R\$ 2.575.424,59	R\$ 195.732,27	R\$ 118.099,56	R\$ 77.632,71	3,01%
<b>Percentual médio do período</b>					<b>2,66%</b>

### ANEXO IV

#### PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTOS

##### GRUPO 01 - CAMPUS PETRÔNIO PORTELLA

ITEM	CARGO	QT. TOTAL	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Serviço de Limpeza	12	UND	R\$ 1.063.391,67	R\$ 12.760.700,04

##### DESCRIÇÃO DO ITEM 1 DO GRUPO 01

ITEM	CARGO	CBO	QT. TOTAL M <sup>2</sup>	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO/ M <sup>2</sup>	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO	5143-20	140.251	M <sup>2</sup>	R\$ 3,54	R\$ 496.488,54	R\$ 5.957.862,48
2	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO – Laboratórios sem insalubridade	5143-20	10.461	M <sup>2</sup>	R\$ 11,14	R\$ 116.535,54	R\$ 1.398.426,48
4	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO (20%)	5143-20	16.213	M <sup>2</sup>	R\$ 12,60	R\$ 204.283,80	R\$ 2.451.405,60
3	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO (40%)	5143-20	6.718	M <sup>2</sup>	R\$ 31,65	R\$ 212.624,70	R\$ 2.551.496,40
5	ENCARREGADO	4101-05	7	Posto de serviço	R\$ 4.779,87	R\$ 33.459,09	R\$ 401.509,08

**PONTUAL**  
**SERVICOS**  
**GERAIS**  
**LTDA:2199283**  
**2000101**

Assinado de forma digital por PONTUAL SERVICOS GERAIS LTDA:219928320001 01  
 Dados: 2025.08.01 07:38:05 -03'0